



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, o servidor Senhor REINALDO NOEL RUY RG sob nº 6.234.539-0 SSP/PR, servidor devidamente nomeada na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, para atuar como pregoeiro, encarregado de processar as licitações realizadas sob a modalidade pregão presencial.

Art. 2º Compete ao pregoeiro administrativo:

- I - Elaborar os instrumentos convocatórios;
- II - Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III - Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV - Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V - Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo à classificação ou desclassificação das propostas de preços;
- VI - Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VII - Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
- VIII - Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Ficam designados como equipe de apoio a Senhora FRANCIELE DOS SANTOS NORONHA Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 9.023.872-8, Sr. HUMBERTO QUINTINO PEREIRA RG.: 9.889.379-2 tendo os membros à incumbência de prestarem assistência ao Pregoeiro.

Art. 4º Compete à equipe de apoio:

- I – A formalização de atos processuais;
- II – Realizar diligências diversas;
- III – Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
- IV – Redigir atas, relatórios e pareceres.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2020.



ADEILSON GORDO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, o servidor Senhor REINALDO NOEL RUY RG sob nº 6.234.539-0 SSP/PR, servidor devidamente nomeada na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, para atuar como pregoeiro, encarregado de processar as licitações realizadas sob a modalidade pregão presencial.

Art. 2º Compete ao pregoeiro administrativo:

I - Elaborar os instrumentos convocatórios;

II - Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

III - Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;

IV - Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;

V - Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo à classificação ou desclassificação das propostas de preços;

VI - Realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII - Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

VIII - Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Ficam designados como equipe de apoio a Senhora FRANCIELE DOS SANTOS NORONHA Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 9.023.872-8, Sr. HUMBERTO QUINTINO PEREIRA RG.: 9.889.379-2 tendo os membros à incumbência de prestarem assistência ao Pregoeiro.

Art. 4º Compete à equipe de apoio:

I – A formalização de atos processuais;

II – Realizar diligências diversas;

III – Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;

IV – Redigir atas, relatórios e pareceres.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2020.

ADEILSON GORDO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:F0215828

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2020. Edição 1967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>